



*JURAMA*



86-A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo

nº 086/88

em 19-12-88

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO(S) N.: 812/88

EM 05.12.88

Procedência:

*MARIA ESTINA FIOROTTI*

DISTRIBUIÇÃO

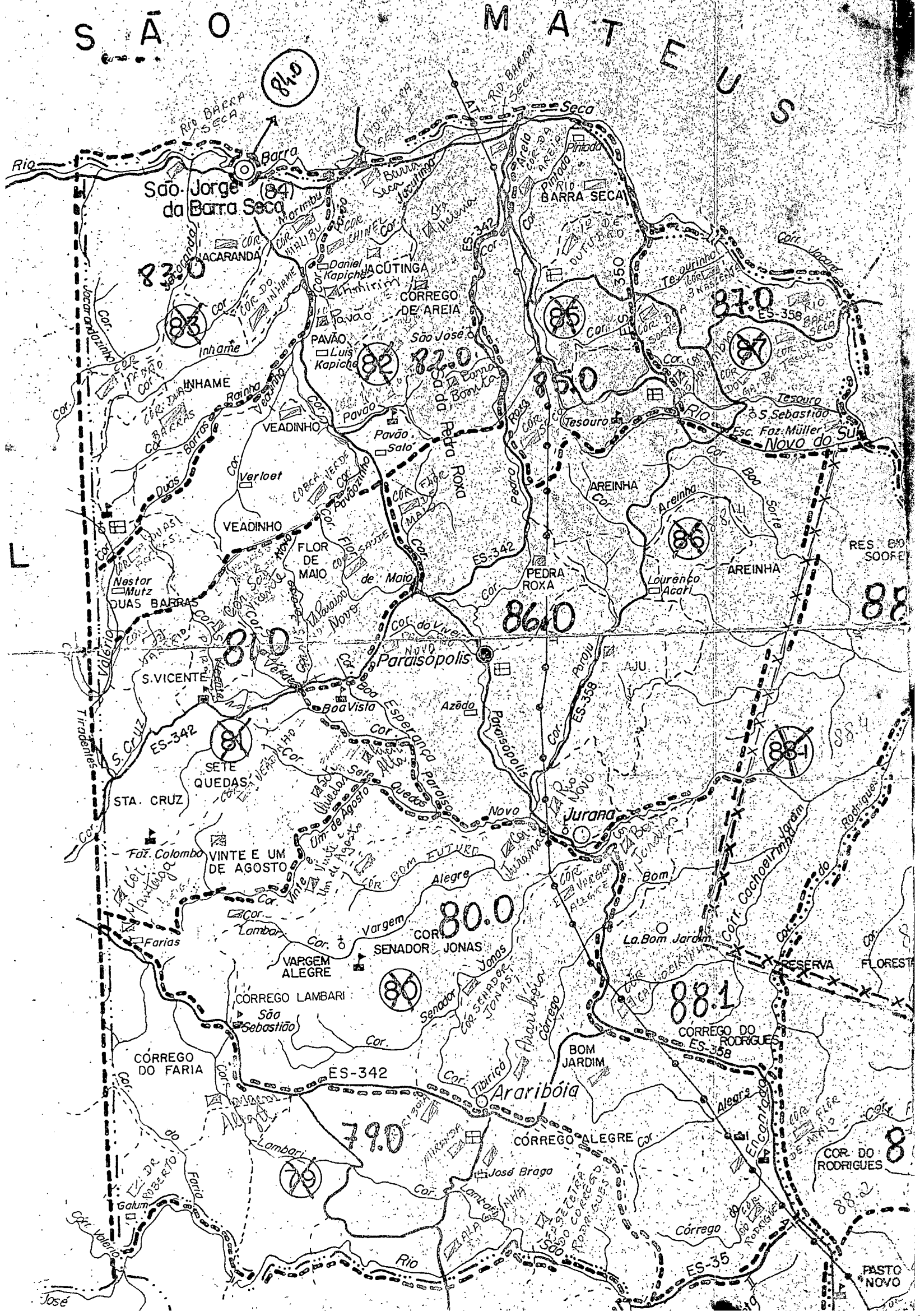
Assunto:

*cria o distrito Administrativo de JURAMA*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

*[Handwritten Signature]*  
PROTOCOLISTA

# SÃO MATEUS





CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086-A/88.

" CRIA O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE " JURAMA ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Município de Linhares o " DISTRITO ADMINISTRATIVO DE JURAMA.

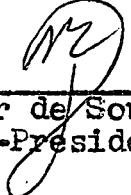
Art. 2º - A Sede do Distrito ora criado é o povoado de Jurama.

Art. 3º - Divisas Interdistritais:-

- a) Divisa com o Município de Rio Bananal, através do / Rio São José que liga Araribóia, Córrego Lambari, - Senador Jonas e Vargem Alegre pelo Sul;
- b) Divisa com o Município de São Gabriel, Distrito de Vila Valério, atingindo: Paraisópolis, Sete Quedas e Paraiso Novo pelo Oeste;
- c) Divisa com a reserva de Sooretama, atingindo: Córrego do Rodrigues e Bom Jardim pelo Leste;
- d) Divisa com Pintada, Distrito de Barra Seca, atingindo do Pedra Roxa, Pavão, Córrego Tesouro e Parajú, pelo Norte.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal / de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

  
\_\_\_\_\_  
Jair de Souza Moreira  
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086-A/88.

" CRIA O DISTRITO ADMINISTRATIVO DE " JURAMA " .

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado no Município de Linhares o " DISTRITO ADMINISTRATIVO DE JURAMA.

Art. 2º - A Sede do Distrito ora criado é o povoado de Jurama.

Art. 3º - Divisas Interdistritais:-

- a) Divisa com o Município de Rio Bananal, através do / Rio São José que liga Araribóia, Córrego Lambari, - Senador Jonas e Vargem Alegre pelo Sul;
- b) Divisa com o Município de São Gabriel, Distrito de Vila Valério, atingindo: Paraisópolis, Sete Quedas e Paraíso Novo pelo Oeste;
- c) Divisa com a reserva de Sooretama, atingindo: Córrego do Rodrigues e Bom Jardim pelo Leste;
- d) Divisa com Pintada, Distrito de Barra Seca, atingindo do Pedra Roxa, Pavão, Córrego Tesouro e Parajú, pelo Norte.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

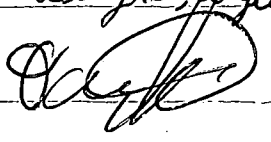
Sala das Sessões da Câmara Municipal / de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

  
\_\_\_\_\_  
Jair de Souza Moreira  
-Presidente-

Associação dos Moradores de JURAMA - Linhares - ES

Fundação: 28 de Março de 1988

Dauza

54	Lúci Maria Moura de Souza	64458814/81	025	Lúci Maria Moura de Souza
55	Lúci Ferreira de Freitas	64459714/73	025	Lúci Ferreira de Freitas
56	Márcia da Graça Guidini	64463414/57	025	Márcia da Graça Guidini
57	Domingos Filho da Graça	60320614/06	025	
58	Suelly Vitorino de Oliveira	60623614/90	025	Suelly Vitorino de Oliveira
59	Leidimar Rangel dos Santos	64458714/06	025	Leidimar Rangel dos Santos
60	Zeias dos Santos	64483614/49	025	Zeias dos Santos
61	Yoss Gomes de Oliveira	64479314/73	025	Yoss Gomes de Oliveira
62	Belino Guidini	64447314/30	025	Belino Guidini
63	Ana Ângela Motta	64445014/49	025	Ana Ângela Motta
64	Altamir Motta	64444614/65	025	Altamir Motta
65	Jose Vicente Sampaio	64480314/81	025	Jose Vicente Sampaio
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				

Associação dos Moradores de JURAMA - Linhares - ES

Fundação: 28 de Março de 1988

28	Jose Orlando Piel	64897714/06	025	Jose Orlando Piel
29	Valdemiro Basechel	64180114/57	025	Valdemiro Basechel
30	Joaquim Magewski	62507014/06	025	Joaquim Magewski
31	Adivaldo Espiche	64059414/06	025	Adivaldo Espiche
32	Valmir Joaquim Rosa	64485814/57	025	Valmir Joaquim Rosa
33	Gezomar Nantel	64830814/73	025	Gezomar Nantel
34	Maurilio Rodrigues Falou	64903614/06	025	Maurilio R. Falou
35	Jacey Santana	64477014/81	025	Jacey Sant
36	Jozetti Marques Pereira	62513814/22		Jozetti Marques Pereira
37	Sebastião Mendes Romualdo	64484914/65	025	Sebastião Mendes Romualdo
38	Celsino Mendes Romualdo	64448014/65	025	Celsino Mendes Romualdo
39	Delfina Mendes Romualdo	64449214/06	025	Alago
40	Jacó Jacó Marques Pereira	64454014/30	025	Jacó Jacó Marques Pereira
41	Orlando Magewski	64483414/81	025	Orlando Magewski
42	Rosa Barone Magewski	64484214/80	025	
43	Aelio José Santana	12983914/81	025	Aelio José Santana
44	João Carlos Pami	129838814/81	025	João Carlos Pami
45	Anselmo José Bazoni	64445614/30	025	Anselmo José Bazoni
46	Lucia dos Santos	64469114/49	025	Lucia dos Santos
47	Gilmar Rodrigues Pita	124520714/80	025	Gilmar Rodrigues Pita
48	Gaspar dos Santos	64457814/06	025	Gaspar dos Santos
49	Wildo Cordeiro	64483114/30	025	Wildo Cordeiro
50	Sebastião Antônio de Paula	64467514/22	025	
51	Auto Aluis de Paula	64467214/81	025	
52	Firmino Angelo Marchesi	64474914/06	025	Firmino Angelo Marchesi
53	Luiz Valentin Moro	64460014/06	025	Luiz Valentin Moro

# Associação dos Moradores de JURAMA - Linhares - ES

Fundação: 28 de Março de 1988

Enviamos abaixo assinado para a criação do Distrito Administrativo de Jurama.

1	Maria Condino Valiatti	64053614/30	025	Maria Condino Valiatti
2	Tarciso Valiatti	64057514/49	025	Tarciso Valiatti
3	Maria fatima Sartori	64154014/06	025	Maria fatima Sartori
4	Humberto Sartori	64164314/81	025	Humberto Sartori
5	Verlaci Sartori	64177214/87	025	Verlaci Sartori
6	Maria Aparecida Espindula	64173014/22	025	M. Aparecida M. Espindula
7	Maisez Espindula	64054814	025	Maisez Espindula
8	Jose Domingos Sartori	64168014/22	025	Jose Domingos Sartori
9	Azamar M. Sartori	64158814/14	025	Azamar Nunes Sartori
10	Eva Ferreira Sartori	64162814/73	025	Eva Ferreira Sartori
11	Helena de Salles Trucoloto	64163614/57	025	Helena de Salles Trucoloto
12	Maria Laurinda Lums	64174914/30	025	Maria Laurinda Lums
13	Jose Antonio Lums	64167214/14	025	Jose Antonio Lums
14	João Sartori	64166214/49	025	João Sartori
15	Luiz Sartori	64177614/73	025	Luiz Sartori
16	Luiz Ramos Sartori	64177714/57	025	Luiz Ramos Sartori
17	Jose Braz Sartori	64167414/87	025	Jose Braz Sartori
18	Antonio Sartori	64158314/06	025	Antonio Sartori
19	Jovaci Sartori	64169914/30	025	Jovaci Sartori
20	Jaima Sartori	64164914/73	025	Jaima Sartori
21	Benedito marcelino <sup>da</sup> fruta	64447614/81	025	Benedito marcelino <sup>da</sup> Freitas
22	Jose Clemente Verelact	64456514/90	025	Jose Clemente Verelact
23	Rogério Souza Pereira	64467014/14	025	Rogério Souza Pereira
24	Reinaldo Jose Fabri	64906114/14	025	Reinaldo Jose Fabri
25	Antonio Carlos Rosa	64445914/81	025	Antonio Carlos Rosa
26	Jose Elói Carrali	63530014/22	025	Jose Elói Carrali
27	La Cin Amadio	64458214/90	025	A Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

Artº 1º - Fica criado no Município de Linhares o DISTRITO ADMINISTRATIVO DE JURAMA.

Artº 2º - A Sede do Distrito ora criado é o povoado de Jurama.

Artº 3º - Divisas Interdistritais:

- a) Divisa com o Município de Rio Bananal, através do Rio São José que liga Araribóia, Córrego Lambari, Senador Jonas e Vargem Alegre pelo Sul.
- b) Divisa com o Município de São Gabriel, Distrito de Vila Valério atingindo: Paraisópolis, Sete Quedas, ~~Rod. Roxa~~ e Paraiso Novo pelo Oeste.
- c) Divisa com a Reserva de Sooretama, atingindo: Córrego do Rodrigues e Bom Jardim pelo Leste.
- d) Divisa com Pintada, Distrito de Barão Seca, atingido do Pedra Roxa, Pavão, Córrego Tesouro e Paraju pelo Norte.

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M.L., Linhares-ES, 05 de dezembro de 1988

Maria Edina Fioroti

(Vereadora)





# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMEBROS é de Parecer Favorável ao PROJETO DE LEI Nº 212/88 que " CRIA DISTRITO ADMINISTRATIVO DE JURAMA ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA desta Casa de Leis.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões 05 de dezembro de 1.988.

Presidente *Wilson Benício Silva*  
Relator *Sebastião da Silva*  
Membro *João*